



## DESPACHO Nº 251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a revogação das medidas cautelares aplicadas por meio do Despacho nº 135, de 16/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2017, em face da Faculdade de Saúde de Paulista - FASUP (código e-MEC nº 10613), mantida pelo Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE (código e-MEC nº 3144) e o arquivamento do processo de supervisão nº 23709.000234/2016-51.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14/03/2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 163/2017 /CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, determina:

i) A atualização imediata, pela Faculdade de Saúde de Paulista - FASUP (código e-MEC nº 10613), mantida pelo Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE (código e-MEC nº 3144), de seu endereço de funcionamento no Cadastro e-MEC, por meio de protocolização de aditamento de endereço de funcionamento.

ii) A abstenção, pela Faculdade de Saúde de Paulista - FASUP (código e-MEC nº 10613), mantida pelo Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE (código e-MEC nº 3144), de eventual prática futura de terceirização irregular da oferta de educação superior, sob quaisquer designações, bem como de eventuais procedimentos que levem ao aproveitamento irregular de estudos, incluindo cursos livres equivocadamente caracterizados como de extensão, para acesso à educação superior, ofertados por instituições credenciadas ou não para a oferta de educação superior.

iii) A revogação da medida cautelar aplicada por meio do Despacho nº 135, de 16/06/2017, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2017, prorrogada pelo Despacho nº 206, de 16/10/2017, publicado no DOU de 17/10/2017 e retificado em 23/10/2017, em face da Faculdade de Saúde de Paulista - FASUP (código e-MEC nº 10613), mantida pelo Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE (código e-MEC nº 3144).

iv) O arquivamento do processo de supervisão nº 23709.000234/2016-51, instaurado em face da Faculdade de Saúde de Paulista - FASUP (código e-MEC nº 10613), mantida pelo Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE (código e-MEC nº 3144) nos termos do art. 68, inciso III, do Decreto nº 9.235/2017, podendo novo processo administrativo de supervisão ser instaurado, caso seja identificada a prática de irregularidade.

v) A notificação da Faculdade de Saúde de Paulista - FASUP (código e-MEC nº 10613), mantida pelo Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE (código e-MEC nº 3144), acerca do teor da presente decisão.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 1.669, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 e de acordo com o Edital nº 14/2017-PROGEPE, DOU de 10/07/2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do(s) concurso(s) público(s) para provimento de cargos efetivos da carreira de Professor do Magistério Superior e tornar público a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
A.1 - DEPTO. DE POLÍTICA E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
A.1.1 - Concurso 28 - Processo nº. 23071.012041/2017-67 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

## PORTARIA Nº 1.671, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do magistério superior Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 e de acordo com o Edital nº 14/2017-PROGEPE, DOU de 10/07/2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do(s) concurso(s) público(s) para provimento de cargos efetivos da carreira de Professor do Magistério Superior e tornar público a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
A.1 - DEPTO. DE PROJETO, REPRESENTAÇÃO E TECNOLOGIA  
A.1.1 - Concurso 12 - Processo nº. 23071.012272/2017-71 (01 Vaga)  
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Nome	Nota
1º	JULIANA SIMILI DE OLIVEIRA	7,23
2º	ALINE CALAZANS MARQUES	7,03

B - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH)

B.1 - DEPTO. DE CIÊNCIAS SOCIAIS

B.1.1 - Concurso 37 - Processo nº. 23071.011914/2017-14 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Nome	Nota
1º	JOÃO ASSIS DULCI	7,16

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

## PORTARIA Nº 1.672, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa o concurso público para provimento do cargo isolado de professor titular-livre do magistério superior Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 e de acordo com o Edital nº 15/2017-PROGEPE, DOU de 12/07/2017, resolve:

I - Homologar o(s) Concurso(s) Público(s) para provimento do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE MEDICINA  
A.1 - DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA  
A.1.1 - Concurso 39 - Processo nº. 23071.013603/2017-90 (01 Vaga)  
Nível e Classe Únicos - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	CLAUDIO TEODORO DE SOUZA	8,35
2º	GIANCARLO LUCCHETTI	8,30

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

# Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial



Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

www.in.gov.br

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- \* Acesso à versão eletrônica do DOU de forma livre e gratuita
- \* Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- \* Busca por palavra ou expressão, incluindo Pesquisa Fonética, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- \* Serviço IN-Busca, que realiza pesquisas programadas ao DOU e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- \* Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas e-Diários, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59